



**Prefeitura do Município de Porto Velho**  
**Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ**

**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e**  
**- NOTA PORTOVELHENSE -**



Número da Nota  
000000000000052  
Código de Verificação  
GUFPOJGTL

Data/Hora da Emissão 28/11/2017 17:14	Competência 11/2017
Município de Prestação do Serviço Porto Velho/RO	Regime de Tributação SIMPLES NACIONAL
	Exigibilidade do ISSQN Exigível

PRESTADOR DOS SERVIÇOS					
Nome/Razão Social NDA DIGITAL LTDA - ME				CNPJ 27.159.988/0001-92	
Endereço AVENIDA PRESIDENTE DUTRA			Número: 3678	Complemento SALA 02	
Bairro OLARIA		Cidade PORTO VELHO		UF RO	CEP 76801-222
Inscrição Municipal 14245838	Email				

TOMADOR DE SERVIÇOS/DESTINÁRIO					
Nome/Razão Social LUIZ CLAUDIO PEREIRA ALVES				CNPJ/CPF 23878525400	
Endereço RUA REVERENDO ELIAS FONTES			Número: 3290	Complemento	
Bairro FLODOÁLDO P.P.		Cidade Porto Velho		UF RO	CEP 76820892
Inscrição Municipal	Email joseandre06@gmail.com			País BRASIL	

CÓDIGO DO SERVIÇO
017.001 - Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista análise, exame, pesquisa, coleta, compilação e fornecimento de dados e informações de qualquer natureza, inclusive cadastro e similares

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS
Referente Planejamento/criação/produção de conteúdos das atividades parlamentares do Deputado Luiz Cláudio no período de 24/10 à 24/11 de 2017. Capa de Facebook, atualização de perfil, produção de 04 vídeos, com duração total de 8'13", e gestão diária da fanpage do Facebook.com/deputado Luiz Claudio.
obs: nota fiscal já liquidada.

VALOR TOTAL DO SERVIÇO					R\$ 7.900,00
Valor Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISSQN (R\$)	ISSQN Retido (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	7.900,00	2,00	158,00	0,00	0,00
RETENÇÕES FEDERAIS					
PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**Informações Complementares:**  
Esta NFS-e foi emitida conforme Lei Complementar n°. 456, de 03 de maio de 2012 e Decreto n°. 12.879/2012.  
Empresas optantes do Simples Nacional não geram créditos para desconto do IPTU, conforme inciso III do Parágrafo Único do Art. 2 da Lei Complementar n° 456/2012.  
O ISSQN incidente sobre o serviço discriminado nesta NFS-e é devido no Município de Porto Velho/RO.  
Esta NFS-e substitui a NFS-e N° 000000000000051, emitida em 28/11/2017.